



Doc. I

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- **A)** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);-----

----- **B)** Leitura do expediente e informações da mesa; -----

----- **C)** Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.-----

----- **D)** Outros assuntos de interesse Municipal. -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia :**-----

----- **A)** Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); _____

----- **B)** Discussão e votação da proposta de **“Regulamento do Projeto Ponte Amiga – Aprovação das alterações.”** (Doc. III) Grelha C; _____

----- **C)** Discussão e votação da **“Prestação de Contas do ano 2017 e Inventário - Aprovação”** (Doc. IV) Grelha A; _____

----- **D)** Discussão e votação da **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2018 - Aprovação”** (Doc. V) Grelha C; _____

----- **E)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos – Versão Final – Aprovação”** (Doc. VI) Grelha C; _____

----- **F)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Refoios do Lima – Versão Final – Aprovação”** (Doc. VI) Grelha C; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- G) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Ponte de Lima – Versão Final – Aprovação”** (Doc. VII) Grelha C; _____

----- H) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Freixo – Versão Final – Aprovação”** (Doc. VIII) Grelha C; _____

----- I) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização da Correlhã – Versão Final – Aprovação”** (Doc. IX) Grelha C; _____

----- J) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas – Versão Final – Aprovação”**(Doc. X) Grelha C; _____

----- K) Discussão e votação da proposta de **“Protocolo de Cooperação para a atribuição do Prémio A. de Almeida Fernandes – Aprovação das alterações à minuta do Protocolo e ao Regulamento”** (Doc. XI) Grelha C; _____

----- L) Discussão e votação da proposta de **“Protocolo de Adesão do Município de Ponte de Lima a Fundador da Fundação de Serralves.”** (Doc. XII) Grelha C. _____

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição e justificação, os Presidentes das Juntas de freguesia de S. Pedro d’ Arcos, Gondufe e Gemieira, que se fizeram substituir por, Anabela Martins Domingues, João Machado Gomes e Ana Rita Matos, respetivamente. Apresentaram também pedidos de substituição os membros eleitos Matilde Sofia Soares de Brito, Pedro Ligeiro, Sónia Cristina G. Gomes Teixeira e Manuel da Silva Dias de Carvalho.-----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas, durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**, sujeita à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** O 2º Secretário da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 24 de fevereiro e 27 de abril de 2018. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para solicitar aos membros da Assembleia Municipal que foram eleitos para integrar a composição de Comissões, que possam, na próxima sessão da Assembleia Municipal apresentar uma sumula das atividades levadas a efeito no âmbito dessas Comissões. _____

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.**-----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Jorge Silva (PLMT) (Doc. 1) para fazer uma saudação ao 25 de abril.-----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Ricardo Vieira (PSD) para apresentação de um voto de Louvor, a título póstumo, a José Carlos da Costa Fernandes, conhecido por "*Calinhas*", voto este extensível à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima -----

----- O voto apresentado foi coaptado por toda a Assembleia Municipal. -----

--- Registou-se a intervenção do membro eleito Rosa Cruz (M51) (Doc. 2) para apresentação de uma proposta de criação de uma Rede de Moinhos em Ponte de Lima. -

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito João Monteiro (CDU) (Doc. 3) para apresentação de uma moção designada "*A água, um direito universal*". -----

----- Interveio o membro eleito Domingos Oliveira (CDS-PP) (doc. 4) para saudação ao 25 de abril. -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito João Castro (PLMT) (Doc. 5) para apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de José Maria Gomes de Barros, falecido a 10 de abril de 2018. -----

----- Interveio o membro eleito João Monteiro (CDU) (Doc. 6) para apresentação de uma saudação ao quadragésimo quarto aniversário do 25 de abril e ao 1º de maio.-----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Pedro Salvador (PSD) .-----

----- Seguiu-se a votação das propostas apresentadas: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Voto de Louvor, a título póstumo, a José Carlos da Costa Fernandes, sujeito à votação foi aprovado por unanimidade; -----

----- Proposta relativa à Criação de uma Rede de Moinhos de Água em Ponte de Lima, sujeita à votação, foi rejeitada com quarenta e oito votos contra; oito abstenções e dezasseis votos o a favor. -----

----- Moção designada “*A água, um direito universal*”, sujeita à votação foi rejeitada com quarenta e nove votos contra, sete votos a favor e vinte e uma abstenções;-----

----- Usou da palavra o membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para declaração de voto.-----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de José Maria Gomes de Barros, sujeito à votação foi aprovado por unanimidade; -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Pedro Salvador (PSD), Filomena Quintela (PLMT), Joaquim Cerqueira (PSD); Alípio Barbosa (M51), Ricardo Vieira (PSD), João Monteiro (CDU) (Doc. 7) e Hugo Pereira (PSD). -----

---- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia para prestar esclarecimentos. -----

--- Usaram da palavra para esclarecimentos adicionais, os membros eleitos Alípio Barbosa (M51), António Carlos Matos (PLMT) e Pedro Salvador (PSD). -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** Registou-se a intervenção de António Gomes, residente em Anais; Patrícia Moreira, residente em Arcozelo; João Lima, residente em Arcozelo; José Manuel Leitão de Puga, residente em Rebordões de Souto e Maria Barbosa Aguiar, residente em Moreira do Lima. -----

----- Usou da palavra o membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para esclarecimentos. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

financeira do Município”, Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Joaquim Rosas (M51). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

----- O membro eleito Joaquim Rosas (M51) usou da palavra para solicitar esclarecimentos adicionais ao senhor Presidente da Câmara. -----

----- **B) Discussão e votação da proposta de “Regulamento do Projeto Ponte Amiga – Aprovação das alterações.”** O senhor Presidente da Câmara explicitou a proposta. -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Filomena Quintela (PLMT), António Carlos Matos (PLMT) e Alípio Barbosa (M51) -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT) e Domingos Oliveira (CDS-PP). -----

----- Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Regulamento do Projeto Ponte Amiga – Aprovação das alterações.”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três votos contra e seis abstenções. -----

----- **C) Discussão e votação da “Prestação de Contas do ano 2017 e Inventário - Aprovação”** Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos João Castro (PLMT) (Doc. 8), Pedro Salvador (PSD), Zita Fernandes (PLMT), Joaquim Rosas (M51), João Monteiro (CDU) (Doc. 9) e António Carlos Matos (PLMT). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –

----- Os membros eleitos Alípio Barbosa (M51), Pedro Salvador (PSD) e António Carlos Matos (PLMT) solicitaram esclarecimentos adicionais ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Prestação de Contas do ano 2017 e Inventário - Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com doze votos contra e oito abstenções. -----

----- **D) Discussão e votação da “Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2018 - Aprovação”**. Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2018 - Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com onze abstenções. -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para Ponto de Ordem à Mesa, porquanto não teriam sido disponibilizados todos os documentos relativos aos assuntos cuja discussão e votação se seguiria. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário que a sessão fosse suspensa e continuasse na próxima sexta feira, dia 4 de maio, pelas vinte e uma horas. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- A sessão foi suspensa pelas catorze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e dezoito. -----

---- Aos quatro dias do mês de maio, pelas vinte e uma horas e dez minutos, retomou-se, em segunda reunião, a sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos – Versão Final – Aprovação”**; Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Joaquim Cerqueira (PSD) e António Carlos Matos (PLMT) --

----- Usaram da palavra para Ponto de Ordem à Mesa, os membros eleitos Alípio Barbosa (M51) e Domingos Oliveira (CDS). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51) -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. -----

----- Votação da alínea e) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos – Versão Final – Aprovação”** ;Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e nove votos a favor, dez votos contra e oito abstenções. -----

-----O membro eleito António Carlos Matos procedeu à leitura da declaração de voto do Grupo Municipal, Ponte de Lima Minha Terra; Declaração esta extensível às alíneas E) a J). (Doc. 10). -----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Refoios do Lima – Versão Final – Aprovação”**; Inscreveram-se para intervir neste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ponto os membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Pedro Salvador (PSD) e Zita Fernandes (PLMT). -----

----- Votação da alínea f) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Plano de Urbanização de Refoios do Lima – Versão Final – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e seis votos a favor, dezoito votos contra e seis abstenções. -----

----- **G)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Ponte de Lima – Versão Final – Aprovação”**; Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sá, Sílvio Martins. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Pedro Salvador (PSD), Domingos Oliveira (CDS), Ricardo Vieira (PSD) e António Carlos Matos (PLMT) para pedido de esclarecimento ao membro eleito Domingos Oliveira (CDS) que o prestou. -----

----- Votação da alínea g) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos. **“Alteração do Plano de Urbanização de Ponte de Lima – Versão Final – Aprovação”**; Sujeita a proposta a votação foi aprovada por maioria, com quarenta e sete votos a favor, dez votos contra e oito abstenções. -----

----- **H)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização de Freixo – Versão Final – Aprovação”**; Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sá, Sílvio Martins e do membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para pedido de esclarecimento. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT) e Ricardo Vieira (PSD). -----

----- O senhor Presidente de Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- Votação da alínea h) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Plano de Urbanização de Freixo – Versão Final – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e oito votos a favor, dez votos contra e sete abstenções. -----

----- **I)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Correlhã – Versão Final – Aprovação”; Registaram-se as intervenções dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Correlhã, Maria de Fátima Oliveira, e de Santa Cruz, José Carlos Araújo. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT) e Pedro Salvador (PSD). -----

----- O senhor Presidente de Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.--

----- Usaram da palavra os membros eleitos Ricardo Viera (PSD) e António Carlos Matos (PLMT) para pedido de esclarecimento. -----

----- Votação da alínea i) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Plano de Urbanização da Correlhã – Versão Final – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e oito votos a favor, nove votos contra e oito abstenções. -----

----- **J)** Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas – Versão Final – Aprovação”**; Inscreveu-se para intervir neste ponto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, António José Fiúza (Doc. 11). -----

----- Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos Franclim Fernandes (PLMT), Ricardo Vieira (PSD), João Monteiro (CDU) (Doc. 12), Alípio Barbosa (M51), António Carlos Matos (PLMT) e Pedro Salvador (PSD). -----

----- O senhor Presidente de Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.---

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Pedro Salvador (PSD) e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, António José Fiúza, para pedidos de esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Votação da alínea j) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas – Versão Final – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor, dezassete votos contra, e oito abstenções. -----

----- **K)** Discussão e votação da proposta de **“Protocolo de Cooperação para a**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

atribuição do Prémio A. de Almeida Fernandes – Aprovação das alterações à minuta do Protocolo e ao Regulamento” Não se registaram intervenções. -----

---- Votação da alínea k) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Protocolo de Cooperação para a atribuição do Prémio A. de Almeida Fernandes – Aprovação das alterações à minuta do Protocolo e ao Regulamento”**; Sujeita a proposta a votação foi aprovada por maioria, com cinquenta e oito votos a favor e quatro abstenções. -----

---- L) Discussão e votação da proposta de **“Protocolo de Adesão do Município de Ponte de Lima a Fundador da Fundação de Serralves.”** Registou-se a intervenção do membro eleito Pedro Salvador (PSD). -----

---- O senhor Presidente de Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.--

---- Votação da alínea l) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Protocolo de Adesão do Município de Ponte de Lima a Fundador da Fundação de Serralves.”**; Sujeita a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pela uma hora e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima – Reunião de 28.Abril.2018

Intervenção de Jorge M. Viana Silva – Grupo Socialista integrado no PLMT

Quando pensei em fazer uma intervenção sobre o “25 de Abril” fiquei hesitante. É que por norma, todos os discursos alusivos a esta data gloriosa na História de Portugal, são muito redondos, abordam quase todos os mesmos lugares comuns, pisam e repisam os mesmos conceitos, batem e rebatem as mesmas ideias desde há 44 anos a esta parte.

Não quero com isto dizer que sou contra o conteúdo e as mensagens que pretendem passar. Não. Antes pelo contrário.

Só que pretendo fazer uma intervenção diferente do habitual, embora o objectivo primordial seja o mesmo.

Hoje, tanto no âmbito do desporto em geral, bem como no sistema militar ou mesmo na área empresarial, discute-se muito Tática e Estratégia.

Hoje, todos nós sabemos que Tática é a habilidade de ou para fazer. Tática é a arte de se colocar no terreno os princípios pré concebidos, as ideias previamente pensadas ou acordadas.

Hoje, também todos nós sabemos que Estratégia não é o mesmo que Tática, embora muita gente confunda estes dois conceitos.

Estratégia é precisamente o “desenho” daquilo que deve ser feito! Estratégia é o método, é o plano, é o esquema daquilo que pretendemos alcançar através da tática que desenvolvemos.

E porquê falar disto a propósito do histórico e inesquecível “25 de Abril” ?

É que em Política, a Tática e Estratégia são aspectos fundamentais para se alcançar bons objectivos. Sem elas, ou seja, sem uma tática e uma estratégia, bem pensadas e bem participadas, qualquer sistema político e as políticas que persegue, mais dia, menos dia, estará condenado ao fracasso.

O “25 de Abril” obra de muitos, obra de todos os que lutaram pela Liberdade, que culminou na madrugada gloriosa protagonizada pelos “Capitães de Abril”, também teve uma tática e uma estratégia.

O “25 de Abril de 1974” teve um objectivo que foi libertar o Povo Português do jugo da opressão.

Porém, o “25 de Abril” e os princípios e valores que lhe estão associados, pela excelente qualidade da tática e da estratégia que o caracterizaram, continuam hoje muito actuais. O “25 de Abril” é para nós um processo dinâmico, um projecto eternamente inacabado, uma realidade que nos confronta diariamente, um objectivo permanente.

O "25 de Abril" continua a ser um espaço de liberdade, no qual a todos nós compete a credibilização do Sistema Político Democrático, no qual, através das nossas acções, a todos nós compete a respectiva dignificação.

Só com uma boa Tática Democrática e uma Estratégia Política livre, séria, objectiva, activa e responsável é que poderemos acabar com a actual desconfiança dos Cidadãos no Poder Político. Cabe a todos e a cada um de nós através das nossas atitudes diárias, a credibilização da Política. Pois ao fazê-lo estamos, livremente, a dignificar o "25 de Abril" e os seus verdadeiros objectivos.

O Sistema Político Democrático instituído com o "25 de Abril" tem como principal suporte a existência de Partidos e Organizações Políticas não partidárias de Cidadãos que devem ter como preocupação fundamental melhorar cada vez mais a qualidade da Democracia. E neste aspecto o Poder Local Democrático tem um papel e uma função primordial, já que é o poder mais próximo dos Cidadãos, já que a ele compete a defesa dos interesses e necessidades primárias dos Cidadãos.

Nesta medida, a Tática e a Estratégia implementadas pelo Poder Local Democrático e pelas Instituições que o representam, em que as Autarquias de Ponte de Lima se incluem, devem ser cristalinas, devem ser isentas, não podem estar sujeitas a interesses particulares, não podem ser utilizadas na defesa de actos de corrupção!

A Tática e a Estratégia desenvolvidas, com maior ou menor habilidade pelo nosso Poder Local, não podem, não devem, ser postas em prática para servir interesses obscuros, para satisfazer vaidades pessoais, para proteger qualquer tipo de atitudes arrogantes ou prepotentes, como é o exemplo paradigmático da Central de Itzuminoso de Arcozelo.

Isto sim, é anti Democracia, isto é a verdadeira negação dos princípios e valores do "25 de Abril".

Estejamos atentos e não esqueçamos, que o "25 de Abril" com tática e estratégia, constrói-se de forma livre, com seriedade e responsabilmente todos os dias.

Viva o 25 de Abril, Viva Ponte de Lima, viva Portugal.



PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA REDE DE MOINHOS DE ÁGUA EM PONTE DE LIMA | AM – 28/04/2018

Abril, com efeito, é um mês de celebrações. Pois aproveitando o ensejo, recordemos também que em abril, no **dia 7**, se comemora anualmente o **Dia Nacional dos Moinhos**.

Ora, a proposta a que hoje voltamos a dar voz – digo “voltamos” porque já não é a primeira vez que o **M51** chama a atenção para esta efeméride – prende-se com a nossa firme convicção de que se trata de uma efetiva mais-valia para a autenticação, o enriquecimento e consolidação da imagem etnográfica e turística do município.

Inventariar, recuperar, conservar (e, se possível ativar o funcionamento desses imóveis) e preparar um roteiro turístico à volta desta realidade que marcou indelevelmente a história e ajudou a compor a identidade dos limianos afigura-se-nos uma componente incontornável na valorização e fortalecimento de uma **marca territorial** com singularidades próprias e com previsíveis e atraentes reflexos económicos.

Os **moinhos de água**, plantados nas margens desses rios e ribeiras que serpenteiam pelas aldeias do município de Ponte de Lima são uma memória que cumpre preservar - preservar no imperativo. E se a atividade prática dessas azenhas se extinguiu com o tempo, a riqueza da história e de todas as áreas de conhecimento que se lhe podem associar, poderá ‘ressuscitar’ uma nova vaga de utilidade, quer seja de base lúdico-pedagógica, quer seja de interesse paisagístico, cultural e económico, por poder reforçar e diversificar o potencial turístico do município.

Os **moinhos de água** tornar-se-iam espaços icónicos, onde se poderiam criar dinâmicas em seu torno, como por exemplo, realizar certas iniciativas ou eventos, o que contribuiria ainda para o reforço da **coesão territorial** municipal, expandindo e diversificando os locais de interesse em Ponte de Lima.

Assim, muito sucintamente, propomos a criação de uma Comissão para a realização do trabalho

- I. de inventariação dos moinhos de água existentes em todas as freguesias do município;
- II. das anotações e esboço das intervenções necessárias à sua recuperação, bem como das áreas envolventes e negociações com os respetivos proprietários;
- III. da definição das rotas de trilhos pedestres de acesso e pesquisa a cada um (ou a cada núcleo de moinhos – dado o facto de existirem em número plural em algumas freguesias);
- IV. da perspetivação de uma brochura ou catálogo descritivo e ilustrado para respetiva promoção e divulgação, reconhecendo o seu inestimável valor patrimonial;
- V. da delineação de um projeto lúdico-pedagógico e cultural, que poderia incluir, entre outras atividades proveitosas, um *peddy-paper*, potenciando o interesse pela descoberta das atividades associadas quer à mecânica das construções e respetivo funcionamento, quer de lendas e outras situações ou histórias associadas.

Uma vez concluído o projeto e incluído na agenda turística do município, seria, porventura, o tempo aprazado de promover a sua inscrição na Rede Portuguesa de Moinhos, em cujo *site* é possível observar uma profusão de eventos e programas altamente edificantes, e, por inerência, o município tornar-se-ia membro da Sociedade Internacional de Molinologia, com todas as vantagens daí decorrentes.

Fica, então a proposta, que – não sendo original – pelas razões aduzidas, continua oportuna, e se afigura imprescindível, viável e sustentável. Seria uma forma de celebrar passado e a tradição, fazendo das raízes e da memória as escoras de um novo edifício de futuro: o da preservação da identidade, do sentido de pertença, do conhecimento e do alargamento da paisagem local a um panorama de dimensão nacional e internacional.

Rosa Cruz (M51)




Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2018

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.

MOÇÃO

A Água é um direito Universal!

No seguimento da intenção de vários Municípios do distrito de Viana do Castelo criarem uma empresa intermunicipal com a participação de 51% das Águas de Portugal, considera-se que a concretização deste "negócio" é inaceitável e que irá prejudicar gravemente toda a população do Alto-Minho.

Alguns dos municípios que integram a comunidade Intermunicipal do Alto-Minho, preparam-se para criar uma empresa para gerir a distribuição de água ao domicílio (em baixa) e da rede de saneamento, sendo que em "alta" já se encontra concessionado à empresa Águas do Norte.

A criação desta empresa deveria apenas ficar nas mãos dos Municípios e não como o negócio previsto, onde as águas de Portugal ficam com 51% da futura empresa Águas do Alto-Minho, SA e as autarquias apenas 49% com base numa concessão que terá 30 anos de duração.

A entrega dos serviços municipais de águas a uma empresa controlada pelas Águas de Portugal, que já controla o fornecimento aos municípios, retira às autarquias qualquer possibilidade de intervenção na sua gestão, afasta os serviços das populações, põe em causa os direitos laborais e como já foi tornado publico, agravará os custos para a grande maioria da população.

Assim a concretização deste negócio é inaceitável pelas seguintes razões;

1. Esta decisão irá acarretar profundas implicações para os trabalhadores pois com este modelo irá deixar de existir progressivamente trabalhadores dos serviços das águas vinculados aos Municípios, sendo que com a passagem dos trabalhadores das autarquias para a empresa, serão pressionados a aceitar horários de trabalho de 40 horas semanais, mobilidade geográfica, polivalência e principalmente a provável redução do número de trabalhadores.
2. Com a criação desta empresa, os preços da água irão sofrer um aumento no imediato para 9 dos concelhos, pois as tarifas serão niveladas pela tarifa mais alta que é a do Município de Viana do Castelo (2.14€/m³), e a médio/longo prazo

estas tarifas poderão aumentar mais ainda, sendo que a lógica deste modelo é a de que os preços da água devem cobrir todos os encargos, prática que defendemos que não deve existir em sistemas públicos.

3. Com a criação da empresa Águas do Alto Minho com a maioria do capital (51%) da Águas de Portugal, fica aberta a possibilidade, da concretização de um processo de uma futura privatização da água no distrito.

Assim a Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida a 28 de Abril de 2018 decide;

1. Afirmar a defesa da gestão pública da água, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço dos seus trabalhadores e das populações;
2. Afirmar a defesa da água como um direito humano e um bem comum, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objectivos, apenas os Municípios e a sua gestão pública, estão em condições de garantir;
3. Rejeitar a constituição da Empresa Águas do Alto-Minho, nos moldes anunciados onde a empresa Águas de Portugal ficam com 51% do Capital da referida empresa.
4. Remeter esta deliberação ao Exmo. Sr. Presidente da República, Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do território e Energia, aos Grupos Parlamentares, às Juntas de Freguesia do Concelho, à comunicação social em geral e à população do concelho.

Ponte de Lima, 28 de Abril de 2018

O eleito da CDU


João Cândido Monteiro

VINTE E CINCO DE ABRIL

No ano em que se completam quarenta e quatro anos da Revolução de Abril, o Centro Democrático e Social – Partido Popular, não deixa passar data ao de leve, contudo aproveita, esta data, para fazer uma intro espectiva, para o referido partido.

O Centro Democrático e Social, partido criado a seguir ao 25 de Abril, por pessoas, como, Diogo Freitas do Amaral, Basílio Horta, Amaro da Costa, entre outros, mais tarde passaria a denominar-se Centro Democrático e Social – Partido Popular.

Um partido que integrou diversos governos, sempre em coligação, mas sempre com a preocupação de desenvolver.

Um partido com estruturas autónomas, como seja a Juventude Popular, que ainda resentemente, no Congresso do Partido, demonstrou vivacidade e afinco, no sentido de obter no Parlamento o cargo a que merece.

A Juventude Popular do CDS-PP, de Ponte de Lima, recentemente apresentou a sua equipa, Jovem mas madura, consciente das suas responsabilidades e em linha com o Conservadorismo, Democracia Cristã e Liberalismo.

No percurso que tem efectuado o CDS-PP tem o poder local, como privilégio, pois o investimento levado a todos os locais por força do poder local democrático. No ponto de vista das infraestruturas do território, a todos os níveis, o poder local foi determinante, decisivo mesmo.

Se não fosse o Poder Local, Portugal seria mais assimétrico, menos desenvolvido, foram as autarquias que melhor executaram os fundos comunitários.

A cooperação descentralização, sobretudo com os PALOP, (países africanos de língua oficial portuguesa), quem tem sido feita, câmara a câmara, Associação de Municípios a Associação de Municípios.

É necessária uma Lei de Finanças Locais, que tenha consciência e uma verdadeira transferência de competências do poder local para as autarquias.

Há muita coisa que poderia ser feita de uma forma mais eficiente pelo poder local, que ainda está plantado no poder central, sem nenhuma justificação.

Transferências para a ANMP, lembramos que as áreas de transferência de competência para as autarquias, foram definidas e muito bem definidas, nomeadamente, Educação, Acção Social, Ordenamento do Território e Saúde, mas lamentamos os problemas que têm acontecido, porquê as vezes há mais imposição que propriamente negociação.

Neste âmbito há mais trabalho longo a fazer, mas são áreas, onde muitas coisas podiam ser feitas localmente, com vantagens a todos os níveis.

Na sessão solene do 25 de Abril, da bancada do CDS-PP, a Senhora Deputada ANA RITA BESSA, afirmou uma grande verdade, O 25 DE ABRIL NÃO TEM DONOS, e de todos nós.

O CDS-PP, em Ponte de Lima, tem pugnado o seu trabalho no desenvolvimento do seu concelho, onde desde o JOAO ABREU LIMA, até VICTOR MENDES, encontramos desenvolvimento na nossa sociedade.



VOTO DE PESAR

José Maria Gomes de Barros, nascido na freguesia da Ribeira em 23-Outubro-1952 e falecido a 10-Abril-2018.

Homem de família querido por todos, alegre e dinâmico. Bom marido, grande pai e querido avô.

Para além de uma vida de trabalho e de família, ainda teve tempo para a comunidade, sendo sócio fundador da ADERIR e seu diretor durante muitos anos, membro do rancho folclórico desta Associação e deu também os seus préstimos à Associação Desportiva "OS Limianos" durante cerca de quinze anos nas mais diversas funções: diretor do departamento futebol juvenil, secretário da direção, diretor do departamento de futebol sénior, vice-presidente da direção, tesoureiro, entre outras.

Foi autarca na freguesia da Ribeira durante 20 anos.

Sempre foi mais para os outros do que para si mesmo, e sempre deu mais do que recebeu.

Assim propõem-se um voto de pesar a esta Assembleia e que do mesmo seja dado conhecimento à família e instituições que representou.

Ponte de Lima e Assembleia municipal, 28 de Abril de 2018

P`lo grupo municipal Ponte de Lima Minha Terra – PLMT



1. Período de Antes da Ordem do Dia:

C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.

SAUDAÇÃO AO 44º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO

A iniciar esta saudação permitam-me que transcreva uma passagem da notícia inserida no Jornal Cardeal Saraiva n.º 2.583, de 03 de Maio de 1974 intitulada "PONTE DE LIMA CELEBRA A LIBERDADE"

" Não assumiu substanciais diferenças do que aconteceu por todo o país: aproveitando o novel feriado do 1.º Maio (dia do Trabalhador) a população do concelho de Ponte de Lima saiu à rua em apolo aos acontecimentos do recente dia 25 de Abril

Para alguns era a continuação de uma tarefa de luta pela democracia; outros estavam a descobrir, entre eufóricos, surpreendidos e receosos, essa desconhecida liberdade.

Mais tarde, na Praça da República, fulcro da iniciativa, entre bandeiras e cartazes, aplausos e mensagens (O Povo Unido Jamais Será Vencido, ...), discursaram, com maior ou menor oportunidade, vários participantes no acontecimento O Hino Nacional foi entoado ao som da Banda de Música de Ponte de Lima."

Assim é com muita honra e satisfação que assinalamos nesta assembleia municipal as comemorações da Revolução de Abril que há três dias atrás acaba de completar 44 anos.

Importa recordar e sublinhar, desde logo, o que foi a conquista das liberdades fundamentais, entre muitas delas a criação do Poder Local em democracia e a sua eleição directa nos concelhos e nas freguesias, o fim da guerra colonial e o início de um novo caminho de desenvolvimento e de relação intensa com os países e povos do mundo.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser sempre um momento para afirmar o Poder Local que deve ser amplamente participado, plural, colegial e democrático, que se quer sempre dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A CDU lembra que é necessário tomar medidas para o desenvolvimento da participação das populações na vida do Concelho, contrariando, assim, sinais ameaçadores e antidemocráticos, a descrença e o desânimo que têm raízes profundas nas dificuldades cada vez mais evidentes e contrárias a uma vida com direitos e criadora.

Lembramos também os valorosos militares de Abril que estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna.

Há quarenta e quatro anos o povo português saiu à rua e, superando todas as dificuldades e obstáculos, empreendeu a construção de uma sociedade mais livre, mais justa e mais fraterna. A melhor forma de hoje comemorarmos a Revolução de Abril e a

ousadia de um povo que soube transformar um sonho em realidade, é projectar os valores e conquistas dessa Revolução no presente e no futuro de Portugal.

Como membro desta Assembleia Municipal saúdo o quadragésimo quarto Aniversário do 25 de Abril e o 1º de Maio e exorto a população do Concelho à participação nas comemorações destes dias decisivos da democracia e da liberdade.

25 de Abril sempre!

Eleito da CDU

João Cândido Monteiro



Doc. 7

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2018

Período da ordem do dia

D) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

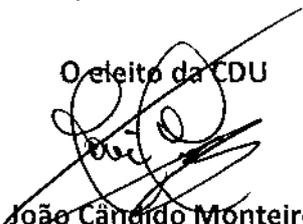
Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Não sei se será do Vosso conhecimento que na Escola Primária de Arca e Ponte de Lima, as aulas inseridas nas actividades extra curriculares, na vertente de educação física, são ministradas, em tempo de chuva, num coberto e quando a necessidade assim o exige na cave destinada ao estacionamento das viaturas do pessoal docente e auxiliar, o que para aquela que já foi apelidada da melhor escola do Alto Minho, esta realidade deixa muito a desejar.

Embora reconheça que a irreverência e vivacidade é muito comum nas crianças e que por vezes o seu comportamento potencia e torna-se propício ao acontecimento de acidentes, porém devemos e temos obrigação de criar condições para que os mesmos sejam evitados. Isto vem a propósito, da frequência com que os mesmos têm vindo a acontecer, o último dos quais à oito dias atrás, pelo facto de existir um "jardim" de bancos em cimento no espaço de recreio que também é utilizado, por falta de outro, para as referidas aulas de educação física.

Pelo exposto, pergunto a V. EX.ª. se existe algo em estudo cuja sua execução permita debelar este problema ?.

O eleito da CDU


João Cândido Monteiro

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Secretários

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Membros eleitos

Comunicação Social

Minhas senhoras e meus senhores

Apresentadas as contas do município de Ponte de Lima, referentes ao ano de 2017, verificam-se um conjunto de dados financeiros e opções tomadas que não podem de todo merecer a anuência dos eleitos pela lista de cidadãos independentes Ponte de Lima Minha Terra – PLMT nesta Assembleia, já que revelam uma gestão completamente irresponsável e lesiva dos interesses dos Limianos.

As contas do Município de Ponte de Lima referentes ao ano de 2017 apresentam um conjunto de variáveis que demonstram uma trajetória que só pode dar resultados graves a breve prazo.

Num ano onde a gestão da câmara municipal apenas arrecadou pouco mais de 33 milhões de euros não se inibiu de gastar mais de 41 milhões constituindo assim um *deficit* orçamental de quase oito milhões de euros. Bem sabemos que era um ano eleitoral e era preciso trocar favores para se conquistar votos dos mais distraídos, mas ter o desplante de gastar mais de 7 milhões de euros do que o que se arrecada é manifestamente uma irresponsabilidade e uma grosseira incapacidade de gestão dos dinheiros públicos. Dinheiro que não é de quem gere o Município, mas de todos os Limianos.

Mas a consequência destas contas não é apenas o *deficit* orçamental, acresce que no ano de 2017 o município ficou a dever a fornecedores (comparativamente ao ano de 2016) mais quase 1 milhão de euros. Quer isto dizer que para não agravar ainda mais o *deficit* não pagou aos seus fornecedores para assim maquiar as contas de 2017 e agravar as de 2018.

Mais despesa, mais dívidas e menos bens é a “boa” gestão que esta maioria na câmara municipal consegue. Estes “gestores” numa empresa privada teriam vida curta!

Se do lado da despesa o executivo em funções gastou de forma completamente descontrolada, do lado da receita descorou absolutamente o seu dever de arrecadar receitas, muito em particular a execução de fundos comunitários.

Ora vejamos, o orçamento de 2017 previa a execução de 14 milhões e meio de fundos da União Europeia, desses apenas foram arrecadados 39,4%, ou seja, cerca de 5 milhões e setecentos mil euros. Para gastar tivemos gente, para candidatar a despesa, desenvolver projetos e arrecadar receita não estiveram cá. Ou será que esta receita foi apenas colocada no orçamento municipal para dizer aos eleitores, em campanha eleitoral, que o dinheiro gasto seria resposto por fundos comunitários?

Seja qual for a razão a conclusão é sempre a mesma – incompetência.

As contas de 2017 demonstram-nos ainda que apenas se limitaram a gastar e nunca se preocuparam em proceder á arrecadação da receita, senão atente-se no seguinte: o orçamento executado (demonstrado) face ao que foi inicialmente previsto foi executado em 79,3% da despesa, mas apenas 64,9% da receita. Uma gestão completamente desastrosa, feita por quem não quis zelar pelos interesses dos Limianos, zelou apenas pela sua manutenção no poder à custa de despesas sem controlo.

As contas apresentadas demonstram claramente que este executivo não é competente, apenas teve em conta o calendário eleitoral com custos gravíssimos para a vida dos Limianos. O saldo positivo, do município, deixado em 2009 pela gestão do Eng.º Daniel Campelo era de +/-11 milhões de euros, no dia 31 de dezembro de 2017 este saldo é de cerca de cinco milhões e meio. No entanto há aqui uma pequena, aliás enorme diferença é que em 2009 faltava receber de fundos comunitários, sobre despesa já feita muito próximo de 4 milhões de euros e agora perdeu-se essa receita e realizaram-se despesas sem serem sequer passíveis de financiamento comunitário, como por exemplo o pavilhão de feiras e exposições.

Em 2009 a despesa corrente era de 40,2% do orçamento total em 2017 é 52%, em 2009 as despesas com pessoal eram de 16,0% do orçamento total e em 2017 é de 19,6%. Cada vez se gasta mais em despesa corrente e menos em investimento.

Concluimos daqui que não há transparência, não há critérios de avaliação (valorização) o que é típico da gestão incompetente e não planeada que é a que se verifica com o executivo desta maioria e que fica demonstrado nas contas que foram apresentadas referentes ao ano de 2017.

Ponte de Lima, 28 de Abril de 2018

P¹ Os membros eleitos de Ponte de Lima Minha Terra – PLMT



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2018

Período da ordem do dia

C) Discussão e votação da “Prestação de contas do ano de 2017 e inventário”

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Como sempre uma primeira palavra de apreço aos trabalhadores do município e aos serviços municipais envolvidos neste esforço de apresentação dos documentos de prestação de contas do ano 2017 e do inventário.

Em matéria de prestação de contas, na realidade de ano a ano somos confrontados com um relatório de gestão imbuído de argumentos gastos e cito *“O Município de Ponte de Lima manteve, em 2017, o bom desempenho relativamente à gestão económica e financeira dos dinheiros públicos garantindo excelentes resultados”* só não vimos mencionado que no ano eleitoral a audácia eleitoralista do município levou a uma desajustada utilização do saldo cujos indicadores da situação financeira estão a atingir o traço vermelho, com o deve e haver, a disponibilidade financeira ficará no milhão de euros.

Para a CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV, cada vez mais a prestação de contas deveriam ter como objectivo reflectir a avaliação das opções políticas inscritas nos documentos previsionais do ano em questão, permitirem a apreciação da justeza das opções tomadas por quem gere o município.

Como sempre temos afirmado, só essa comparação, feita de forma clara, nos possibilitaria apreciar se a filosofia que serviu de base à elaboração do Plano de Actividades do Município terá sido ou não seguida na sua execução.

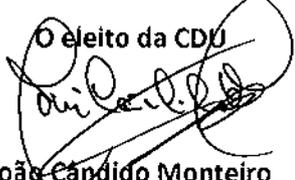
Não podemos esquecer que estamos num Concelho que não tem capacidade produtiva e sem capacidade produtiva empobrece. Não podemos continuar na cauda do distrito nem do país. Temos um salário médio por habitante que está abaixo da média nacional, zonas industriais vazias, ausência de indústria que incorpore tecnologia e que crie emprego qualificado. Em Ponte de Lima continua a haver desemprego, conforme dados do mês de Fevereiro 2018 encontram-se no desemprego 972 pessoas.

Na realidade Ponte de Lima necessita do desenvolvimento de uma política económica que proporcione o desenvolvimento harmonioso em todo o concelho, com a salvaguarda do ambiente e da melhoria das condições de vida das populações.

Que o município está a efectivar e a consagrar o princípio de que a cada posto de trabalho corresponda vínculo efectivo. Entendemos que é de elementar justiça garantir que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo efectivo, pelo que urge a vinculação de todos

os trabalhadores que respondam às necessidades permanentes dos serviços públicos do Município.

Assim, a CDU, não pode como em anos anteriores conceder mais o benefício da dúvida ao Município, pelo que, a nossa posição relativamente a esta matéria é a de reprovação.

O eleito da CDU

João Cândido Monteiro

DECLARAÇÃO DE VOTO CONJUNTA

(Pontos E), F), G), H), I) e J) da Ordem de Trabalhos)

CONSIDERANDO

1. Que as alterações aos Planos de Urbanização de Fontão e Arcos, de Refoios do Lima, de Ponte de Lima, de Freixo, da Correlhã e das Cantarias das Pedras Finas em Arcozelo, irão ocasionar uma inaceitável desregulação do Ordenamento do Território nas áreas do concelho abrangidas pelos Planos, nomeadamente pelo facto de se tornar desnecessária a elaboração de uma unidade operativa (loteamento ou plano de pormenor) para toda a área de ocupação empresarial, com consequências gravosas no que respeita ao urbanismo e ambiente;
2. Que a desregulação propiciada por tais alterações vai contra a alegada política do Município de atrair empresas para os parques industriais existentes;
3. Que tais alterações abrem caminho a uma maior discricionariedade e arbitrariedade no licenciamento da ocupação empresarial e de equipamentos de utilização coletiva;
4. Que tais alteração, cuja necessidade nunca foi refletida em nenhum relatório de avaliação dos Planos existente, coincide estranhamente com a necessidade de alterar o Plano de Urbanização das Cantarias das Pedras Finas, alteração essa que parece feita "à medida" para permitir a aprovação de uma Central de Produção de Betuminoso, sem que seja salvaguardado o ambiente e a qualidade de vida da população de Arcozelo e das freguesias limítrofes;

Os membros eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra - PLMT declaram que votam contra as alterações ao Plano de Urbanização da Planos de Urbanização de Fontão e Arcos, de Refoios do Lima, de Ponte de Lima, de Freixo, da Correlhã e das Cantarias das Pedras Finas em Arcozelo

Ponte de Lima, 4 de Maio de 2018

Tilomena Quintela Leite Gatic Martins
António Carlos Martins
Mário
Francisco
António Cruz
Diogo W. W. Falcão
du

Exmo senhor Presidente da Mesa da Assembleia

Exmos senhores Secretários

Exmo senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Caros colegas membros desta Assembleia e comunicação social

Minhas senhoras e meus senhores

Boa noite,

Inicio esta minha intervenção com a convicção que, apesar dos documentos complementares inseridos após a última sessão desta Assembleia, a maior parte de nós continua sem saber o que estamos aqui a discutir e quais são na realidade as alterações ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas. As interrogações e dúvidas são muitas mas... as respostas são tão poucas. O conteúdo dos PUs, hoje em discussão, são idênticos aos PUs da Gemieira e Queijada que serviram perfeitamente para a criação dos Polos Industriais dessas duas freguesias. Porque motivo são necessárias agora estas alterações quando não foram introduzidas para os Polos Industriais da Gemieira e Queijada? A resposta é muito simples: nessa altura não existia a instalação de uma Central de Betuminoso que agora se pretende licenciar a qualquer custo. Para se tentar tapar o sol com uma peneira, alargam-se as alterações do PU de Arcozelo aos PUs de Fontão e Arcos, Refoios do Lima, Ponte de Lima, Correlhã e Freixo, pois... dava muito nas vistas alterar apenas o PU de Arcozelo. Gostaria de vos informar que a Câmara Municipal nunca solicitou a minha presença para me confrontarem e explicarem o motivo que justifique as alterações propostas. É muito estranho que estando em discussão pública alterações ao maior Plano de Urbanização do Concelho e ainda por cima sendo a Junta de Freguesia de Arcozelo proprietária de terrenos inseridos na operação de loteamento, que os representantes autárquicos da Freguesia não tenham sido ouvidos neste processo. Lamento que isso tenha acontecido.

O Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, nome pomposo e armadilhado, que durante esta intervenção vou substituir apenas por PU da Vila de Arcozelo, é constituído por quatro Subunidades Operativas: **SUOPG 1 – Polo Industrial do Granito**, onde não entendo as alterações, nem justificação para tal, visto que esta subunidade se encontra em fase de Concurso Público para adjudicação da execução do Polo Industrial; **SUOPG 2 – Polo de Atividades Económicas da Presa**, também não se justificam as alterações visto que o terreno para implantação é quase na totalidade propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelo, exceto uma pequena parcela que foi vendida pelo executivo anterior, precisamente na sexta-feira (29 de Setembro) anterior ao domingo em que se realizaram as eleições autárquicas.

Book

Agora já entendo melhor a pressa da venda do terreno que talvez fosse necessária para que as alterações ao PU da Vila de Arcozelo não se restringissem apenas ao Suopg 3; **SUOPG 4 – Parque Natural e Turístico da Pedra**, a construir no âmbito de uma unidade de execução pelo que se prescindia a operação de loteamento; ficou para o fim o **SUOPG 3 – Polo de Atividades Económicas de Arcozelo**, cuja operação de loteamento está situada maioritariamente no Lugar de Sabadão e é precisamente onde está instalada a Central de Betuminoso. Estou convicto que a discussão e votação do PU da Vila de Arcozelo visa essencialmente abrir o caminho da legalidade para o licenciamento da referida unidade. Este é o principal ponto da discórdia e está na origem das alterações propostas a todos os PUs.

Não estou habilitado para me pronunciar conscientemente sobre as questões de um possível impacto ambiental provocado pelo funcionamento da Central de Betuminoso mas... tenho muitas dúvidas. Pouco tempo após a minha tomada de posse tive uma conversa cordial, aberta e sincera, com o empresário proprietário da referida unidade. Entendi que seria importante ouvir o que ele tinha para me dizer. Ao longo da conversa afirmou que nunca foi sua intenção ir para Arcozelo, pois solicitou ao Município um terreno no Parque Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal não aceitou sugerindo-lhe, pelo preço de 10€ o metro quadrado, a parcela de terreno, com 15.000 metros quadrados, no Lugar de Sabadão. Lembro que esta zona industrial de Arcozelo é uma das melhores localizadas em todo o Distrito de Viana do Castelo, pois encontra-se a escassas dezenas de metros do nó da A27, que é uma das poucas autoestradas sem portagens, com acessos bastante rápidos a Espanha e a todo Portugal. O Município comprou terreno em Calvelo, sem qualquer infraestrutura e com uma localização bastante pior, pelo preço de 15€ o metro quadrado e vende em Arcozelo a 10... bom negócio para o empresário, muito mau para o Município e... péssimo para a Freguesia de Arcozelo. No final da conversa foi-me dito, pelo próprio, que estaria disposto a retirar todo o empreendimento desde que fosse ressarcido pelos prejuízos provocados. Lembro que todo este processo foi desde o início mal conduzido pela Câmara Municipal, aliás o próprio Presidente e o Vereador responsável reconheceram posteriormente os erros cometidos. Ninguém acredita que uma estrutura daquela envergadura tenha sido instalada sem conhecimento dos serviços camarários.

Porque me oponho à instalação da Central de Betuminoso na Vila de Arcozelo?

- Porque os 8 a 10 novos postos de trabalho a criar, não justificam os eventuais riscos para a saúde dos Arcozelenses! Já me custa ver morrer bons amigos com a silicose provocada pela inalação do pó de sílica proveniente do corte ou transformação do granito. Basta!...
- Porque uma unidade deste tipo iria afastar ou condicionar a instalação de excelentes unidades de produção com a possível criação, a médio e longo prazo,

Boa

de centenas de postos de trabalho bem remunerados. Nós necessitamos urgentemente de empregos com qualidade, na área de serviços ou em novas tecnologias. Temos excelentes terrenos, boa localização, só temos que os divulgar para que os empresários se sintam atraídos. Temos bons exemplos nos concelhos vizinhos.

- Porque motivo a Câmara Municipal não autorizou a instalação da Central de Betuminoso no Parque Industrial da Gemieira, quando argumenta que o seu funcionamento não provoca qualquer risco para a saúde humana? A resposta é simples: porque teve receio que boas empresas sediadas no Parque da Gemieira deslocassem as suas unidades de produção para outro ponto do país. Eu, se fosse empresário, jamais iria montar uma Unidade Industrial, Comercial ou de Serviços, a paredes meias com uma Central de Betuminoso. Esta é a realidade irrefutável a que não podemos fugir.

Caros colegas membros desta Assembleia, qual seria a vossa intenção de voto se pretendessem instalar uma Unidade Produtora de Alcairão junto à vossa casa, ao vosso jardim ou junto da Escola onde estão os vossos filhos ou netos a estudar? Votariam contra, não é verdade?!... Caros colegas Presidentes de Junta, estamos presentes nesta Assembleia por inerência do cargo e como representantes legítimos das nossas freguesias. Legalmente estamos habilitados a votar todas as propostas apresentadas mas, moralmente será que temos o direito de votar favoravelmente propostas que são recusadas pelos órgãos deliberativos e executivos de cada Freguesia? Moralmente será que temos o direito de interferir no destino, anseios e objetivos da população das outras freguesias? A vossa consciência dirá qual será a vossa intenção de voto, apenas vos quero lembrar que eu jamais votaria favoravelmente uma proposta que vocês considerassem lesiva dos interesses da vossa freguesia. Votava contra ou abstinha-me. Nestes momentos temos que ser solidários e eu nunca deixarei de o ser.

Minhas senhoras e meus senhores, a Assembleia de Freguesia de Arcozelo deliberou o seguinte:

- ✚ Que não deseja na sua freguesia a instalação de uma Central de Betuminoso.
- ✚ Que o Presidente da Junta vote contra a proposta de alterações hoje apresentada nesta Assembleia Municipal.
- ✚ Que a Junta de Freguesia utilize todos os meios legais e ou judiciais para impedir o licenciamento da referida Central de Betuminoso.

Enquanto Presidente da Junta sou obrigado a fazer cumprir as instruções imanadas do meu órgão deliberativo e quando isso não for possível significa que

perdemos a confiança daqueles elementos que devem controlar a nossa atividade.

Voto contra esta proposta porque:

- É essa a ordem recebida do meu órgão deliberativo com a qual eu, conscientemente, concordo.
- Não aceito que pretendam transformar a minha Freguesia no caixote do lixo industrial do concelho.
- Não aceito que considerem os autarcas da Freguesia de Arcozelo robots comandados à distância a partir de um qualquer gabinete e que nos mandem seguir um caminho que não pretendemos percorrer.
- Não aceito trair a confiança dos 803 eleitores que votaram na minha Lista sabendo de antemão que seria sempre oposição à instalação da Central de Betuminoso.
- Não aceito que as gerações vindouras consultem o livro da história da Freguesia de Arcozelo onde esteja escrito que o Presidente da Junta – António Fiuza – aprovou a instalação da Central de Betuminoso, contra a vontade da população, e após ter sido alertado para os riscos nefastos que essa decisão poderia resultar para a Freguesia.

E para terminar afirmo:

- No dia em que a Central de Betuminoso iniciar a sua produção na Freguesia de Arcozelo e após esgotados todos os meios legais/judiciais para impedir a sua laboração, apresentarei à Presidente da Assembleia de Freguesia de Arcozelo o meu pedido de demissão do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo com efeitos imediatos. Estou convicto que esta será a melhor solução para a minha Freguesia pois, se continuasse no exercício do cargo, seria sempre através de um constante conflito com a Câmara Municipal e isso não seria bom para a população da Vila de Arcozelo.

Arcozelenses, sou natural e residente nesta linda Vila de Arcozelo. Tenho muito orgulho e paixão pela gente da minha terra, apenas vos peço que compreendam a minha decisão. Não posso permitir que o futuro da nossa terra seja conduzido por pessoas que não têm qualquer ligação à freguesia e, ainda por cima, em oposição a todos nós que aqui nascemos ou residimos.

Arcozelo, 4 de Maio de 2018



(António José Pereira Fiuza da Rocha)



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2018

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

J) Discussão e votação da proposta de "Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas-Versão Final-Aprovação"

Exm.º. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Embora a posição e opinião acerca desta e doutras matérias já tenha sido expressa pela CDU- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, em Assembleias anteriores, nunca é demais lembrar que não fomos e não seremos um entrave ao progresso social ou económico da sociedade em que nos encontramos inseridos, porém o progresso não pode ser direccionado no preciso sentido oposto ao significado da palavra. O progresso tem os seus prós e contras, mas os prós têm que ser manifestamente superiores aos contras, ou por outras palavras os meios têm e devem justificar os fins que se pretendem alcançar.

É sujeito este plenário à votação de uma versão Final do Plano da Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, que nada de transcendente traria não fosse o facto de se estar a costurar um fato à medida para a futura legalização da "Central de Betuminoso".

Efectivamente que, desde o seu inicio que este tenebroso processo se encontra impregnado de obscuridades, falsidades, atropelos e incumprimentos de formalismos legais. Os rebuscados ditos e feitos pelo Município acerca desta matéria, numa tentativa de justificar o injustificável é digno de um clássico Queirosiano

Não obstante os constantes alertas e manifestações da população, em não aceitar a localização da aludia industria, a realidade é que este e o anterior executivo, além de desvalorizarem estudos de

impacto ambiental, não darem explicações à população, numa atitude imperial e unilateral, fizeram ouvidos moucos e menosprezaram a voz do povo, deram uma clara ideia daquilo que não se deve fazer em democracia.

Justificam a existência desta indústria com a criação de postos de trabalho, negligenciando grosseiramente os efeitos nocivos que poderão advir da sua laboração para a saúde das populações . Não quero diabolizar o problema, mas sou da opinião que a mais indelével suspeita da existência de efeitos nocivos para a saúde das populações com a laboração deste tipo de indústria na zona em que se encontra instalada, seria motivo mais do que suficiente para o Executivo não aceitar a sua legalização, independentemente de existir ou não plano de urbanização.

Ficarão reféns de consciência aqueles que com os seus actos e decisões, sendo que os actos ficam com quem os pratica, condicionarem a saúde pública da actual e futuras gerações, no entanto e salvo melhor opinião não podemos de forma alguma hipotecar o futuro das gerações vindouras, até porque as mesmas não tiveram qualquer intervenção ou contribuição para a sua existência ou seu desfecho.

O ónus é demasiado pesado para que alguém de bom senso possa aprovar este plano cujo inicio foi mau e o epílogo péssimo, não restando outra alternativa à CDU- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, ^{que não seja} para a sua reprovação.

O eleito pela CDU



João Monteiro